



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DO CONTRATO

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

DADOS DOS CONTRATOS:

PROCESSO Nº:	367590/2010	UNIDADE GESTORA:	SEMUS
CONTRATO Nº:	056/2020	TIPO DE CONTRATO:	LOCAÇÃO
CONTRATADO:	SÔNIA REGINA DE PAULA COSMO		
CPF	450.107.737-91		
OBJETO CONTRATUAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 431, BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES, CEP: 29.050-620, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE VITÓRIA- CAPSI.		

PROCESSO Nº:	367590/2010	UNIDADE GESTORA:	SEMUS
CONTRATO Nº:	057/2020	TIPO DE CONTRATO:	LOCAÇÃO
CONTRATADO:	RAFAEL DA PAULA COSMO		
CPF	082.591.027-73		
OBJETO CONTRATUAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 431, BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES, CEP: 29.050-620, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE VITÓRIA- CAPSI.		

PROCESSO Nº:	367590/2010	UNIDADE GESTORA:	SEMUS
CONTRATO Nº:	058/2020	TIPO DE CONTRATO:	LOCAÇÃO
CONTRATADO:	LUIZA DE PAULA COSMO		
CPF	089.472.987-00		
OBJETO CONTRATUAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 431, BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES, CEP: 29.050-620, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE VITÓRIA- CAPSI.		

THAIS CAMPOLINA COHEN
AZOURY:09063312776

Assinado digitalmente por THAIS
CAMPOLINA COHEN AZOURY:09063312776
Data: 2021.03.01 15:40:44 -0300



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº:	367590/2010	UNIDADE GESTORA:	SEMUS/GSA
CONTRATO Nº:	058/2020	TIPO DE CONTRATO:	LOCAÇÃO
CONTRATADO:	LUIZA DE PAULA COSMO		
CPF	089.472.987-00		
OBJETO CONTRATUAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, 431, BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES, CEP: 29.050-620, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL DE VITÓRIA- CAPSI.		

Designação do Fiscal

Eu, **Thais Campolina Cohen Azoury**, Secretária Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993 C/C com o art. 17 e 18 da lei 2.826/2016, resolvo:

Destituir o Sr. Diego Ferreira de Almeida e **designar** o servidor **Sr. Sérgio Bortolani Júnior**, CPF Nº 139.787.667-01, **a contar de 01/02/2021, Fiscal dos Contratos nº 056/2020, 057/2020, 058/2020 e 059/2020** que representará a **Secretaria Municipal de Saúde / Gerência de Serviços de Apoio à Atenção**, perante os contratados e zelará pela boa execução dos objetos pactuados, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº. 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para autorização do devido pagamento;
- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Vitória/ES, ____ de ____ de 2021.

Thais Campolina Cohen Azoury
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Sérgio Bortolane Júnior
CPF Nº 139.787.667-01
Fiscal